

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 027 /2003 – CIB

Goiânia, 23 de Junho de 2003.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:

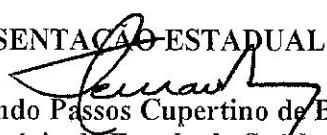
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO | MUNICÍPIO | Nº. DE ACS | Nº. DE ESF |
|---------------------|-------------|------------|------------|
| 5205406 | Ceres | 37 | 02 |
| 5208400 | Goianópolis | 28 | 04 |
| 5210109 | Ipameri | 57 | 07 |
| 5211206 | Itapuranga | 69 | 06 |
| 5214002 | Mozarlândia | 18 | 02 |

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

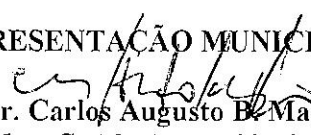
| MUNICÍPIO | | PSF | SAÚDE BUCAL | | |
|--------------|-------------|------------|------------------|-------------------|-----------------|
| CÓD. IBGE | NOME | Nº. DE ESF | MOD. I Nº DE EQ. | MOD. II Nº DE EQ. | TOTAL DE EQUIPE |
| 5208400 | Goianópolis | 04 | 02 | 00 | 02 |
| 5211206 | Itapuranga | 06 | 03 | 00 | 03 |
| TOTAL | 02 | 10 | 05 | 00 | 05 |

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB